

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Ademir Brunetto	

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor DELSON SÁVIO ATAIDE.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Nos termos da Resolução 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedido a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor **DELSON SÁVIO ATAIDE**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor **DELSON SÁVIO ATAIDE**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Delson Sávio Ataide, brasileiro, casado, 58 anos, nascido em Anápolis-GO, filho de Tarquinio Ferreira de Ataide e Geralda de Melo Venâncio Ataide.

Atua na representação comercial, em Mato Grosso há 30 anos.

Trabalha com as representadas: Indústria de Conservas Schramm Ltda, Cimsal, Agroindustrial Luana Ltda, Dez Alimentos Ltda e Cia Canoinhas de Papéis.

A mudança para Mato Grosso deu-se em busca de novas oportunidades quando trouxe consigo muita força de vontade, garra e determinação.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual